



Procedência: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Matriz Curricular das Escolas Experimentais de Educação Integral

Câmaras
CEF e CEI

Parecer nº 19/2014

Aprovado em
16/12/2014

I – Relatório

I. I – Histórico e Análise da Matéria

Aos três dias do mês de dezembro, reuniram-se, na Sala de reunião, do Conselho Municipal de Educação, os conselheiros da Câmara do Ensino Fundamental (CEF) e a Câmara da Educação Infantil (CEI), para análise e parecer do processo nº 054/2014/SEMED/CGGPE/NEF – Apresentação da Matriz Curricular das Escolas de Educação Integral.

A Matriz Curricular tem por objetivo testar alternativas pedagógicas, com currículos e metodologias transformadoras, focadas na liberdade de ações necessárias a esse novo momento que a educação está vivendo.

O Programa será executado por meio da Secretaria Municipal de Educação iniciará, no ano letivo de 2015, nas modalidades da Educação Infantil e da 1ª à 9ª. Nesse modelo, as Unidades passam a funcionar das 7 às 15 horas, incluindo o tempo do almoço e dos lanches para alunos, professores e funcionários. Nesse momento funcionarão as escolas: Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues, Escola Municipal de Educação Integral Rachid Bardaulil e Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga, Escola Municipal Rural de Educação Integral Eutrópia Gomes Pedroso e Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul.

II – Voto da Relatora

Após a análise do processo nº 054/2014 da apresentação da Matriz Curricular das Escolas de Educação Integral apresentamos o parecer favorável.

Corumbá, 17 de dezembro de 2014.

III – Decisão da Câmara

Márcia Cristina Capistrano da Rosa

Conselheira Relatora

A Câmara acompanha o voto da Conselheira Relatora.

Vanessa Alvarenga de Lima

Conselheira

Marli das Neves Guadalupe

Conselheira

Leda Maria Alvarenga

Conselheira

Rosa das Graças Nunes Delgado

conselheira

IV – Decisão Final

Aprovada por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária do dia 16 de dezembro de 2014 a Matriz Curricular das Escolas Municipais de Educação Integral citadas anteriormente.

Procedência: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Apresentação da Matriz Curricular da Escola de Jornada Ampliada/Corumbá/MS.

Câmaras	Aprovado em
Parecer nº 20/2014	
CEF	16/12/2014/CME/MS

I – Relatório

I. I – Histórico e Análise da Matéria

Aos três dias do mês de dezembro de 2014 reuniram-se, na Sala de Plenárias, do Conselho Municipal de Educação, os conselheiros da Câmara do Ensino Fundamental (CEF) para análise e parecer do processo nº 055/2014/SEMED/CGGPE/NEF – Apresentação da Matriz Curricular da Escola de Jornada Ampliada.

A Matriz Curricular será executada por meio da Secretaria Municipal de Educação ofertará, no ano letivo de 2015 de 1ª a 9ª séries. Nesse modelo, as Unidades passam a funcionar das 7h às 12h/13h às 18, incluindo o tempo do almoço e dos lanches para alunos, professores e funcionários. Nesse momento funcionarão as escolas: Escola Municipal Almirante Tamandaré, Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros e Escola Municipal Cyríaco Felix de Toledo.

II – Voto da Relatora

Após a análise do processo nº 055/2014 da apresentação da Matriz Curricular da Escola de Jornada Ampliada apresentamos o parecer favorável para realização do supracitado programa.

Corumbá, 17 de dezembro de 2014.

III – Decisão da Câmara

Márcia Cristina Capistrano da Rosa

Conselheira relatora

A Câmara acompanha o voto da Conselheira Relatora.

Márcio Irso Rigo

Conselheiro

Vanessa Alvarenga de Lima

Conselheira

Rosa das Graças Nunes Delgado

conselheira

IV – Decisão Final

Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária do dia 16 de dezembro de 2014 a Matriz Curricular das Escolas Municipais de Jornada Ampliada de Corumbá/MS.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 655374fa

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>